



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11386 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional nº 035/2003, e, ainda, em razão da informação contida dos autos do Processo nº 1501/11325/04,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor para o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da carreira, o servidor público estadual **RUTH MEGUMI MORIMOTO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2004, 116º da República


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 11588 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2004

Nome: *[Illegible]*
Cargo: *[Illegible]*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, resolve nomear para o cargo de *[Illegible]* o Sr. *[Illegible]*, inscrito no CPF nº *[Illegible]*, com o salário de *[Illegible]* reais, a contar de *[Illegible]* de *[Illegible]* de *[Illegible]*.

DECRETO Nº *[Illegible]*

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de *[Illegible]* o Sr. *[Illegible]*, inscrito no CPF nº *[Illegible]*, com o salário de *[Illegible]* reais, a contar de *[Illegible]* de *[Illegible]* de *[Illegible]*.

Art. 2º - Fica decretada a extinção do cargo de *[Illegible]*.

Publique-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Illegible Signature]
GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

[Illegible Signature]
GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA